

JOSÉ AFONSO ALVES QUEIRÓS	CANTONEIRO DE LIMPEZA EVENTUAL	DESDE 2005-08-01	205.41 €
JOSÉ AGUIAR FRANCO	MARTELEIRO	DESDE 2006-01-11	219.46 €
JOSÉ ALMEIDA TEIXEIRA	CARTEIRO F	DESDE 2006-02-08	249.44 €
JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO TAVARES	INTERNO COMPLEMENTAR	DESDE 2005-12-13	321.48 €
JOSÉ BELARMINO BRITO MENDES	VEREADOR	DESDE 2005-12-01	712.71 €
JOSÉ GOULÃO GARDETE	CARTEIRO CENTRAL 3.ª CLASSE	DESDE 2003-08-01	193.26 €
JOSÉ JOAQUIM FREIRE	ASPIRANTE CONTRATADO	DESDE 2006-03-01	210.55 €
JOSÉ PEIXOTO BARBOSA	CARPINTEIRO	DESDE 2005-06-07	243.36 €
JOSÉ PERES GONÇALVES	GUARDA PROVISÓRIO	DESDE 2005-04-01	205.41 €
JOSÉ RODRIGUES BAPTISTA	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2005-09-01	205.41 €
LUCIANA FRANCISCA ESTEVES BARROS PEREIRA	ASSISTENTE HOSP. PEDIATRIA	DESDE 2006-02-09	228.45 €
LUÍS HUMBERTO BORGES CORDEIRO LETTE	3.º AJUDANTE	DESDE 2006-01-26	249.44 €
MANUEL ALMEIDA GRAÇA CORREIA	SERVENTE	DESDE 2005-08-01	205.41 €
MANUEL GUERREIRO PALMA	VEREADOR	DESDE 2005-11-01	1802.21 €
MARGARIDA NASCIMENTO ASPRA REBELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DESDE 2005-08-01	205.41 €
MARIA AMÁLIA ARCHER B. C. CELORICO DRAGO	PROFESSORA	DESDE 2006-01-19	527.12 €
MARIA FERNANDA CASTRO	SERVENTE DE LIMPEZA	DESDE 2005-07-27	205.41 €
MARIA LUÍSA FERREIRA CARVALHO	ASSISTENTE DE CLÍNICA GERAL	DESDE 2005-09-27	765.98 €
MARIA ODETE OLIVEIRA RODRIGUES	SECRETÁRIA	DESDE 2005-10-01	205.41 €
NOÉMIA ANJOS SILVA GONÇALVES	TELEFONISTA DE RESERVA	DESDE 2006-01-01	210.55 €
NUNO JORGE TAVARES OLIVEIRA CAPELA	PROPOSTO DE TESOUREIRO	DESDE 2006-02-01	219.46 €

## ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ABEL HENRIQUES CARDOSO	ESCRITURÁRIO-DACTIL. 2.ª CLASSE	DESDE 2005-06-01	95.86 €
FELISBELA SANTOS GONÇALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2005-12-01	181.45 €
FERNANDO ALBINO PEREIRA	DACTILÓGRAFO	DESDE 2006-02-23	164.93 €
FERNANDO CORREIA SIMÕES	AUXILIAR DE TRÁFEGO	DESDE 2005-07-01	78.74 €
JOAQUIM FRANCISCO TELÓ NUNES DUARTE BRAGA	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2005-06-01	92.43 €
JOSÉ FERREIRA	CARTEIRO PROVINCIAL SUPRANUM.	DESDE 2005-10-01	75.32 €
LADISLAU SILVA TAVARES	APRENDIZ 3.ª CLASSE	DESDE 2005-07-01	154.06 €
MANUEL CARVALHO ROLO	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2005-09-01	75.32 €
MANUEL MONTEIRO FERNANDES PALHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DESDE 2005-09-01	195.14 €
MARIA GLÓRIA ALVES FEIJÓ MARTINS	CRIDA	DESDE 2006-02-07	157.91 €
URBINO JOSUÉ FRANCISCO	PRIMEIRO-CABO	DESDE 2005-08-01	20.54 €

## APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 134/79, DE 18 DE MAIO

ALFREDO AUGUSTO SILVA MORAIS	ASPIRANTE	DESDE 2005-05-01	214.11 €
ANTÓNIO SANTOS	ENCARREGADO ARMAZÉM 2.ª CLASSE	DESDE 2005-12-01	205.41 €
IRENE MARQUES NASCIMENTO	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2005-07-01	214.11 €
IVONE CONCEIÇÃO SALGUEIRO GRIFO MACHADO	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2006-01-01	210.55 €
JOÃO FRANCISCO SILVA LADEIRA	JORNALEIRO	DESDE 2005-12-01	243.36 €
JOSÉ SILVA GONÇALVES	JORNALEIRO	DESDE 2005-08-01	205.41 €
MANUEL AMORIM	JORNALEIRO	DESDE 2006-01-01	210.55 €
MANUEL ASCENÇÃO MONIZ	JORNALEIRO	DESDE 2005-06-01	205.41 €
MANUEL JESUS	TRABALHADOR RURAL	DESDE 2005-09-01	205.41 €
MARIA CONCEIÇÃO ALVES SANTA	JORNALEIRA	DESDE 2005-09-01	205.41 €
MARIA GONÇALVES	JORNALEIRA	DESDE 2005-09-01	205.41 €
MARIA GRACA TEIXEIRA FERNANDES	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2005-11-01	205.41 €
MARIA TERESA COTTA OLIVEIRA DAVID	MÉDICA	DESDE 2005-09-01	205.41 €

## EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

FERNANDO AFONSO BARROS	GUARDA 2.ª CLASSE	ANGOLA	72.82 €
GREGÓRIA ALDONÇA GOMES NUNES	PROFESSORA	GUINÉ	27.62 €
MARIA TERESA MENDES LÓPES REIS	AUXILIAR DE ENFERMEIRA/PARTEIRA	GUINÉ	31.76 €
OLIVETE GRAÇA ESPÍRITO SANTO	SEGUNDA-SUBCHEFE	ANGOLA	249.44 €
ÓSCAR HUMBERTO LUCAS GONÇALVES	OPERADOR EQUIPAMENTOS AUTOMÓVEIS	ANGOLA	66.85 €
PEDRO RIBEIRO RODRIGUES	AJUDANTE ADMIN. 2.ª CLASSE	ANGOLA	23.40 €
SEBASTIÃO FRANCISCO CARDOSO	RECEBEDOR PRATICANTE	ANGOLA	80.60 €
TEODORO MARQUES PEREIRA	AJUDANTE OBS. RADIOTELEGRAFISTA 2.ª CL.	ANGOLA	84.80 €

19 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos da Silva Costa*.

**Rectificação n.º 619/2006.** — Nos números do *Diário da República*, 2.ª série, a seguir indicados devem ser consideradas as seguintes rectificações:

No n.º 145, de 29 de Julho de 2005, a p. 10 886, onde se lê «Joaquina Beatriz Lúcia Sousa Fernandes, assistente administrativa principal,» deve ler-se «Joaquina Beatriz Lúcia Sousa Fernandes, assistente administrativa especialista.»

No n.º 22, de 31 de Janeiro de 2006, a p. 1433, onde se lê «Maria Adelaide Silva Costa Areias Campos [...] Agrupamento Vertical Gomes Teixeira,» deve ler-se «Maria Adelaide Silva Costa Areias Campos [...] Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins de Alco-

baça,» e, a p. 1437, onde se lê «Maria Lurdes Fernandes Coelho [...] Agrupamento Vertical Gomes Teixeira,» deve ler-se «Maria Lurdes Fernandes Coelho [...] Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins de Alcobaça.»

No n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2006, a p. 2911, onde se lê «Avelino Manuel Farinha Ferreira, técnico especialista de informática,» deve ler-se «Avelino Manuel Farinha Ferreira, especialista de informática de grau 3, nível 2,» e, a p. 2926, onde se lê «Maria do Céu Teixeira Gonçalves» deve ler-se «Maria do Céu Teixeira Gonçalves Rodrigues.»

No n.º 65, de 31 de Março de 2006, a p. 4839, onde se lê «Ermelinda Martins Costa Queiroz [...] Agrupamento de Escolas do Oeste da

Colina,» deve ler-se «Ermelinda Martins Costa Queiroz [...] Escola do 2.º e 3.º Ciclos de Ensino Básico de Gualtar.».

19 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos da Silva Costa*.

### Direcção-Geral da Administração Pública

**Aviso n.º 5142/2006 (2.ª série).** — *Candidaturas de instituições de ensino superior para obtenção de reconhecimento para garantir formação específica para Alta Direcção em Administração Pública.* — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do artigo 12.º da Portaria n.º 264/2006, de 17 de Março, faz-se público que se encontra aberto o prazo para apresentação de candidaturas com vista à obtenção de reconhecimento para garantir formação específica para Alta Direcção em Administração Pública consubstanciada, nos termos definidos na Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, nos seguintes cursos: Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), Seminário de Administração Pública (SAP) e Curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP).

2 — São destinatárias do presente aviso instituições de ensino superior, podendo as respectivas candidaturas abranger todos ou apenas um ou alguns dos cursos.

3 — As candidaturas deverão ser apresentadas na Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80 a 80-I, 1249-084 Lisboa, no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — As formalidades a observar no procedimento encontram-se definidas na Portaria n.º 264/2006, de 17 de Março, devendo as candidaturas ser instruídas com todos os elementos previstos no n.º 2 do seu artigo 4.º

5 — A avaliação das candidaturas é efectuada por um júri, designado por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 18 de Abril de 2006, composto pelas seguintes individualidades:

Licenciado Francisco Luís Murteira Nabo, bastonário da Ordem dos Economistas, que preside.

Doutor Eduardo Carrega Marçal Grilo, administrador executivo da Fundação Calouste Gulbenkian, como 1.º vogal efectivo.

Licenciada Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote, vogal do conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, como 2.º vogal efectivo.

Prof. Doutor António Morão Dias, na qualidade de director-geral do Ensino Superior, como 1.º vogal suplente.

Prof. Doutor Alberto Amaral, na qualidade de presidente do Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior, como 2.º vogal suplente.

6 — Os factores e critérios a considerar na avaliação das candidaturas são os constantes dos artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 264/2006, de 17 de Março.

19 de Abril de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Rectificação n.º 620/2006.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 8263/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2006, a p. 5402, relativo à promoção a secretários aduaneiros de 1.ª classe da carreira de secretário aduaneiro, rectifica-se que onde se lê «Maria Helena Espanhol Lopes Sousa» deve ler-se «Maria Helena Hespagnol Lopes Sousa».

11 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

### Direcção-Geral do Orçamento

**Despacho (extracto) n.º 9487/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 16 de Março de 2006, foi renovada a comissão de serviço para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com a designação de directora de Contabilidade, da assessora de orçamento e conta principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento Amélia Casimira de Almeida Alves Patrício, por um período de três anos, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2006, inclusive.

7 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 360/2006.** — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Considerando que a natureza das atribuições da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) origina a permanente necessidade dos seus dirigentes efectuarem deslocações em serviço oficial;

Considerando que a DGRHE dispõe, presentemente, de apenas dois funcionários com a categoria de motorista, o que se revela manifestamente insuficiente face às necessidades de deslocação em serviço em todo o País;

Considerando haver disponibilidade de viaturas no serviço susceptíveis de serem utilizadas nas referidas situações para cuja condução se possa verificar a indisponibilidade de motoristas ou a natureza do serviço aconselhe, por questões de funcionalidade e economia de recursos, a condução por funcionários não motoristas;

Considerando ainda que a presente autorização apenas se destina ao director-geral e subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, os quais, pela natureza das funções que exercem, têm, com frequência, necessidade de se deslocar em serviço, e nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à DGRHE ao director-geral, Diogo Simões Pereira, e à subdirectora-geral, Idalete da Conceição Guiomar Pereira Gonçalves.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um dos autorizados com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

31 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

**Despacho conjunto n.º 361/2006.** — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

O exercício das competências atribuídas à Direcção Regional de Educação do Centro (DREC) implica que os funcionários a ela afectos necessitem frequentemente de efectuar serviço externo em toda a área de influência da DREC, na medida em que realizam vistorias aos estabelecimentos de ensino profissional, particular e cooperativo, acompanham as obras de construção, beneficiação, conservação e apetrechamento das escolas públicas, acompanham e verificam a execução dos projectos co-financiados pela União Europeia, efectuam acompanhamento, supervisão e orientação, de carácter pedagógico das unidades especializadas nas áreas do autismo, da multidificiência, da surdo-cegueira, de surdos e de intervenção precoce, e acompanham e apoiam ainda as escolas a outros níveis, nomeadamente segurança, ensino recorrente, higiene e segurança alimentar. A falta de motoristas e a racionalização dos meios disponíveis visando exclusivamente a satisfação de necessidades de transporte dos serviços justificam plenamente a concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Direcção Regional de Educação do Centro à directora regional-adjunta, licenciada Maria Cristina Romãozinho Lopes Dias, ao director regional-adjunto, licenciado Carlos Jorge Morgado Gomes, ao director de serviços administrativos e financeiros, licenciado Raul